

1º TERMO DE ADITAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/SMSUB/COGEL/2025
LOTE 14

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2024/0006066-4
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/SMSUB/COGEL/2025
AGRUPAMENTO: FB - CV - LA - SE

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
DETENTORA: FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.591.103/0001-30.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E MANEJO ARBÓREO, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, situada na Rua São Bento, 405 - 23º andar - Centro, São Paulo, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, **Senhora CINTIA GRECOV PERES**, designada diante por **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.591.103/0001-30, sediada à Rua Santos Dumont, nº 258, Jardim Pazini, Taboão da Serra/SP, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **RITA DE CASSIA BASTOS**, adiante designada por **DETENTORA**, conforme documento comprobatório, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 62.100/2022 e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem aditar a presente Ata, nos termos das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica **prorrogada** a Ata de Registro de Preços nº 17/SMSUB/COGEL/2025 pelo período de 01 (um) ano contado de 04/06/2026, com previsão de encerramento em 03/06/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços ficam ratificadas.

E, por estarem assim justas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

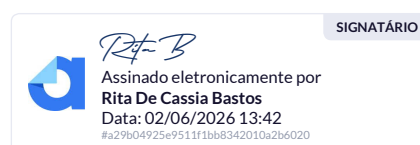


CINTIA GRECOV PERES

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

DETENTORA:



RITA DE CASSIA BASTOS

Diretora de Operações

FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA